

**Informação a comunicar ao público**  
**sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de**  
**acidentes graves que envolvem substâncias perigosas**  
**Instalação de GOC Faro**

**Porquê ler este documento?**

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

**Por quem é elaborada a informação?**

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

## **A. Informação geral**

### **Identificação do estabelecimento**

Nome / Designação comercial do operador	<i>Repsol Portuguesa, LDA</i>
Designação do estabelecimento	<i>GOC – Aeroporto de Faro</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Aeroporto de Faro</i>
Freguesia	<i>Monte Negro</i>
Concelho	<i>Faro</i>

### **Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)**

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	<i>x</i>
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

### **Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves**

#### **Comunicação** (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	<i>09/2021</i>
--	----------------

#### **Inspeção** (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	<i>08/2021</i>
--	----------------

## **B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas**

### **Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento**

*O Grupo de Operação Conjunta de Aeroporto de Faro – GOC designação abreviada para o conjunto de empresa, constituído ao abrigo de um contrato de co-propriedade. As empresas abrangidas são:*

- BP PORTUGUESA, S.A.*
- OZ, S.A.*
- PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A.*
- REPSOL PORTUGUESA, LDA*

*A responsabilidade pela recepção e armazenagem dos produtos e pela operação, manutenção e administração das instalações caberá sempre a uma das empresas anteriormente citadas, a qual é nomeada, nos termos do contrato de co-propriedade, com a designação de Companhia Operadora.*

*Actualmente a Companhia Operadora do GOC de Faro é a REPSOL PORTUGUESA, LDA*

*A Instalação do Grupo de Operação Conjunta do Aeroporto de Faro é uma instalação de armazenagem, manipulação e expedição de combustíveis de aviação: Jet A-1, com capacidade total de 3300 m3.*

As principais operações envolvidas na Instalação, são:

- A recepção de Combustíveis Líquidos por Carro Tanque

- A expedição de Combustíveis Líquidos por Hidrante de Abastecimento de aeronaves.

Código CAE <sup>1</sup> principal	46711 – Comércio por Grosso de Produtos petrolíferos
Outros códigos CAE	

### **Substâncias perigosas presentes no estabelecimento**

Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Querosene (JET A1 – Combustível aviação)	H226: Líquido e vapor inflamáveis. H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. H315: Provoca irritação cutânea. H336: Pode provocar sonolência ou vertigens. H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

### **Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento**

Instalação está localizada dentro da área de intervenção do Aeroporto de Faro.

As situações de emergência são de imediato comunicadas às Autoridades e Entidades responsáveis pela actuação junto da população envolvente.



\_\_\_\_\_  
Tony Rodriguez

Superintendente do GOC

Setembro 2021

<sup>1</sup> Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

### Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>Repsol Portuguesa, Lda</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Aeroporto de Faro</i>
Telefone	289 800 861
Email	
Sítio na <i>internet</i>	<a href="https://www.repsol.pt/">https://www.repsol.pt/</a>

Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

### Câmara Municipal

Designação	<i>Câmara Municipal de Faro</i>
Endereço	<i>Largo da Sé, 8004-001 Faro</i>
Telefone	<i>289 870 870</i>
Email	<i>cbsfaro@cm-faro.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>http://www.cm-faro.pt/</i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

[geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

### Autoridade Nacional de Proteção Civil

[geral@prociv.pt](mailto:geral@prociv.pt)

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar [rigamaot2@igamaot.gov.pt](mailto:rigamaot2@igamaot.gov.pt)

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62